



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 2635/2015

Ref.: Processo nº 678.219

Belo Horizonte, 05 de março de 2015

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 13 da Resolução nº 05/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de ITAGUARA, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 678219.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

GILBERTO DE MORAES MALTA

VEREADOR, NA ÉPOCA.

RUA N SENHORA LOURDES, 58, CX 02 - CENTRO

PIRACEMA - MG

CEP : 35536-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0102/2015

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a anotação da restituição imposta na decisão da Secretaria da Primeira Câmara de 04/10/2007, publicada no MG de 18/06/2008, nos termos do Acórdão de fls. 96/97, relativa aos autos de nº **678.219 – Prestação de Contas da Câmara Municipal de Itaguara**, pelo Sr. **Gilberto de Moraes Malta**, CPF: 824.952.896-49, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **194**. Eu, Heloisa Freitas Dias Nardi, TC 1318-5, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino _____, em 5 de março de 2015. E eu, _____, Rosa Maria Carvalho Pinho Tavares, TC 01614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.